

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 6.845/2008

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, a servidora **ANDRÉA FREITAS BREGALDA LAGE** do cargo de Oficial de Administração - Nível E-10, nomeada pela Portaria nº 4.190 de 06 de julho de 2001.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/02/2008.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de fevereiro de 2008.

MAURO TADEU TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO